



RESOLUÇÃO Nº 127/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas para seleção do
PROFURG – 2024.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
19/12/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 06051/2014-PRO.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.430.165-2.
Considerando o contido no Ofício nº 013/2023-PROFURG.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional - PROFURG - Turma 2024/2026**, conforme segue:

Curso	Vagas	Taxa Inscrição
Mestrado	20	R\$ 200,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)